

Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 19 de junho de 2018.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência da Conselheira Mitzy Tannia Reichembach. Presentes os Conselheiros Titulares Ricardo Fernandez Perez, Marcos Minoru Hasegawa, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Roberta Paulert (via skype), Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia e Valter Antonio Maier. Presentes também a Coordenadora de Políticas de Ensino na Graduação, Professora Maria Teresa Carneiro Soares e a Coordenadora de Políticas de Acompanhamento Acadêmico, Senhora Madlaine Celia Schreiber. Justificaram ausências os Conselheiros Blênio Cezar Severo Peixe e Guilherme Lopes Latini. Havendo quórum, a Senhora Presidente colocou em votação a ata da reunião realizada no dia 17 de abril de 2018 a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, a Presidente justificou a ausência da representação dos discentes, pois não ocorreram eleições. Não havendo mais informes passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 027820/2018-16 - Afastamento do País para Pós-Doutorado em Lisboa/Portugal.** Interessado: Lorenzo Gustavo Macagno. O Relator, Conselheiro Valter Antonio Maier, exarou parecer favorável ao afastamento. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **02) Processo: 028737/2018-56 - Afastamento do País para Pós-Doutorado na França.** Interessada: Laura Pérez Gil. A Relatora, Conselheira Roberta Paulert, exarou parecer favorável ao afastamento. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **03) Processo: 184172/2017-13 - Reformulação curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná.** Interessada: COPEG. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, apresentou parecer favorável a reformulação. Em discussão, a Coordenadora Maria Teresa fez esclarecimentos e respondeu aos questionamentos dos conselheiros. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **04) Processo: 169853/2017-43 - Reformulação curricular do Curso de Licenciatura em Música do Setor de Artes, Comunicação e Design da UFPR.** Interessada: COPEG. A Relatora, Conselheira Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia, antes da leitura do parecer, comentou com os membros acerca de dificuldade encontrada por ocasião da análise do processo. Tendo se deparado com algumas dúvidas concernentes ao processo, tentou contato por duas vezes com o Coordenador do Curso, deixando, inclusive, telefones e e-mail à disposição, não tendo recebido retorno, no entanto. A relatora considerou essa atitude como descaso, o qual gerou, inclusive, pendências para submissão do processo à 3ª. Câmara. O parecer exarado foi de caráter favorável à reformulação. Em discussão, os questionamentos apontados no final do parecer foram esclarecidos pela representante da PROGRAD, Professora Maria Teresa Carneiro Soares. A Presidente fez um pedido que constasse a resposta da PROGRAD como parte do parecer, solicitação aceita pela relatora. Alguns dados e documentos a PROGRAD ficou comprometida em fornecer à relatora para constarem do processo, como: 1) Portaria da CAPES que autoriza a oferta do curso, 2) esclarecimentos acerca da fonte de recursos para pagamento dos professores; e 3) questões atinentes à avaliação. Também ficou acordado que a ata, após sua aprovação, será encaminhada ao Coordenador do Curso. **05) Processo: 213818/2017-79 - Remoção de Docente para acompanhamento de cônjuge em outra Sede da UFPR. Relator de Vista: Consº Valter Antonio Maier e Relatora Original: Consª Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** Interessado: Roberto Pettres. O Relator de Vista, Conselheiro Valter Antonio Maier, emitiu o seguinte parecer: *“Sigo integralmente o voto da relatora original e apenas faço o pedido para*

1 *que a Administração Superior encaminhe o mais breve possível para os Conselhos Superiores*
2 *sugestão para a transparência do sistema de remoções no âmbito da UFPR. Sou de parecer*
3 *FAVORÁVEL à remoção do professor Roberto Pettres da Coordenação do Curso de Gestão e*
4 *Empreendedorismo do Setor Litoral para o Departamento de Matemática do Setor de*
5 *Ciências Exatas, enquanto perdurar a remoção de seu cônjuge”. Em discussão e votação, o*
6 *parecer foi aprovado por unanimidade de votos. 06) Processo: 012544/2018-83 -*
7 **Revalidação de Diploma de Graduação de Bacharelado em Matemática.** Interessado:
8 Elvis Manuel Rodrigues Torrealba. O parecer do Relator, Conselheiro Blênio Cezar Severo
9 Peixe, favorável a revalidação foi lido pelo Conselheiro Marcos Minoru Hasegawa. Em
10 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. 07) **Processo:**
11 **012549/2018-14 - Revalidação de Diploma de Graduação de Bacharelado em**
12 **Matemática.** Interessada: Aura Rosa Belzarez Guedez. O Relator, Conselheiro Valter Antonio
13 Maier, exarou parecer favorável a revalidação. Em discussão e votação, o parecer foi
14 aprovado por unanimidade de votos. 08) **Processo: 216599/2017-80 - Revalidação de**
15 **Diploma de Graduação de Engenharia Química.** Interessada: Vera Katic. A Relatora,
16 Conselheira Roberta Paulert, exarou parecer favorável a revalidação. Em discussão e votação,
17 o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Nos informes finais, a Presidente
18 comunicou aos membros que não apresentou o parecer referente ao processo de
19 Cancelamento de Registro Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica de Wellington
20 Leonardo Anitelli Cardozo porque tem algumas dúvidas. Esclareceu que tentou entrar em
21 contato com o interessado pelo e-mail e número de telefone que constam no processo, mas
22 não houve retorno. Por isto a Presidente está aguardando mais um tempo para o interessado se
23 manifestar. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin comunicou que está
24 participando da comissão de revisão da Resolução nº 66-A/16-CEPE, que estabelece normas
25 para concurso público para docentes, e se algum membro da câmara tem sugestões de
26 alteração que encaminhem para o endereço de e-mail dela. A Conselheira Roberta Paulert
27 reforçou a importância da presença das representantes da PROGRAD, e pediu que continuem
28 comparecendo e apoiando tanto nas reuniões de Câmara como nos Plenos. Finda a pauta, nada
29 mais havendo a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
30 qual eu, Mariane Zubek, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.